

# Criança não é Propriedade, é Responsabilidade: A Voz da Fotografia na Defesa das Infâncias

A Child is not Property, but  
Responsibility: The Voice of Photography  
in the Defense of Childhoods

El Niño no es Propiedad, es  
Responsabilidad: La Voz de la  
Fotografía en la Defensa de las  
Infancias

**Alissom Roberto Brum<sup>1</sup>**

**Caroline Luiza Willig<sup>2</sup>**

**Saraí Patrícia Schmidt<sup>3</sup>**

1 Mestre e Doutorando em Diversidade Cultural e Inclusão Social pela Universidade Feevale (RS). Bacharel em Publicidade e Propaganda. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8781261256003922>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2098-4097>. E-mail: [alissombrum@feevale.br](mailto:alissombrum@feevale.br).

2 Mestre e Doutoranda em Processos e Manifestações Culturais pela Universidade Feevale (RS), Jornalista e licenciada em Letras - Língua Portuguesa. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4183598929421643> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6133-4835> E-mail: [carol.willig@gmail.com](mailto:carol.willig@gmail.com).

3 Doutora em Educação (UFRGS). Professora Titular do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social e Processos e Manifestações Culturais na Universidade Feevale (RS). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8795332160303604>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8795-3100> E-mail: [saraischmidt@feevale.br](mailto:saraischmidt@feevale.br).

## RESUMO

Este estudo, centrado na exposição fotográfica Criança na Mídia: “Criança não é propriedade, é responsabilidade,” investiga como a apropriação e multiplicação das imagens de crianças na cultura midiática contemporânea contribui para a violação de seus direitos. A pesquisa explora de que maneira essas representações podem reforçar a subalternidade infantil e como a arte fotográfica pode atuar como uma ferramenta interventiva para questionar e criticar essas construções simbólicas, levando à reflexão sobre o lugar das infâncias em nossa sociedade. Metodologicamente, o trabalho adota uma abordagem qualitativa, fundamentada na pesquisa-intervenção, que se desenvolve em três fases subsequentes: (1) brainstorming e pré-produção, focados na definição de atributos visuais e soluções conceituais para a criação das imagens; (2) produção fotográfica, etapa dedicada à elaboração das fotografias conforme o planejamento elaborado; e (3) pós-produção, que abrange o tratamento das imagens e a formulação de uma estratégia de divulgação da exposição. A análise revela que a fotografia, ao desafiar representações estabelecidas, pode atuar como uma ferramenta poderosa na promoção da cidadania e na conscientização sobre questões sociais e culturais ligadas à infância.

## PALAVRAS-CHAVE

Adultocentrismo; Crianças Brasileiras; Fotografia; Infâncias; Violação de Direitos.

## ABSTRACT

This study, centered on the photographic exhibition Child in the Media: “A Child is not Property, but Responsibility,” investigates how the appropriation and multiplication of children’s images in contemporary media culture contribute to the violation of their rights. The research explores how these representations can reinforce children’s subalternity and how photographic art can serve as an interventive tool to question and criticize these symbolic constructions, prompting reflection on the place of childhood in our society. Methodologically, the work adopts a qualitative approach, based on intervention-research, developed in three subsequent phases: (1) brainstorming and pre-production, focused on defining visual attributes and conceptual solutions for the creation of the images; (2) photographic production, a stage dedicated to the elaboration of the photographs according to the developed plan; and (3) post-production, which includes image processing and the formulation of a dissemination strategy for the exhibition. The analysis reveals that photography, by challenging established representations, can act as a powerful tool in promoting citizenship and raising awareness about social and cultural issues related to childhood.

## KEY-WORDS

Adult-Centrism; Brazilian Children; Photography; Childhoods; Rights Violation.

**RESUMEN**

Este estudio, centrado en la exposición fotográfica Niño en los Medios: “El niño no es propiedad, es responsabilidad,” investiga cómo la apropiación y multiplicación de las imágenes de niños en la cultura mediática contemporánea contribuye a la violación de sus derechos. La investigación explora de qué manera estas representaciones pueden reforzar la subalternidad infantil y cómo el arte fotográfico puede actuar como una herramienta interventiva para cuestionar y criticar estas construcciones simbólicas, fomentando la reflexión sobre el lugar de la infancia en nuestra sociedad. Metodológicamente, el trabajo adopta un enfoque cualitativo, basado en la investigación-intervención, que se desarrolla en tres fases consecutivas: (1) brainstorming y preproducción, enfocados en la definición de atributos visuales y soluciones conceptuales para la creación de las imágenes; (2) producción fotográfica, etapa dedicada a la elaboración de las fotografías según el plan desarrollado; y (3) posproducción, que abarca el tratamiento de las imágenes y la formulación de una estrategia de difusión de la exposición. El análisis revela que la fotografía, al desafiar representaciones establecidas, puede actuar como una herramienta poderosa en la promoción de la ciudadanía y en la concienciación sobre cuestiones sociales y culturales relacionadas con la infancia.

**PALABRAS-CLAVE**

Adultocentrismo; Niños Brasileños; Fotografía; Infancias; Violación de Derechos.

## Introdução

Este estudo apresenta o processo e as intencionalidades na construção da proposta da exposição *fotográfica Criança na Mídia: Criança não é propriedade, é responsabilidade*, uma iniciativa do grupo de pesquisa *Criança na Mídia: Núcleo de Estudos em Comunicação da Universidade Feevale*. Lançada em 2023, a exposição foi desenvolvida para abordar e problematizar a comemoração do Dia das Crianças, desromantizando a noção hegemônica da infância feliz. É, ademais, um alerta para as violências que invisibilizam experiências infantis, frequentemente desconsiderando as crianças como sujeitos de direitos.

Ao articular noções sobre as representações de crianças em produtos de comunicação, com base em Farah (2008), Tomás (2007) e Marôpo (2011), este estudo se concentra em nuances sutis, mas recorrentes, de violência contra crianças no contexto de uma cultura midiática e visual, campo abordado via conceitos de Bauman (2008), bem como Steinberg e Kincheloe (2001). Essas formas de violência, naturalizadas socialmente, acompanham as crianças desde o nascimento, ferindo sua dignidade e perpetuando constrangimentos ao longo de suas vidas.

A exposição é composta por quatro peças que combinam fotografias e ditos populares, abordando os temas da violência psicológica, alimentação compulsória, castigos físicos e desrespeito à intimidade. As imagens visam provocar reflexões ao representarem adultos em situações constrangedoras recorrentemente vivenciadas pelas crianças. Desse modo, questionam por que práticas consideradas inadequadas ou desrespeitosas para adultos são vistas como socialmente aceitáveis para crianças.

É importante frisar que, desde seu lançamento, em 2023, a exposição tem circulado em dois formatos distintos. O primeiro é uma versão on-line, disponível em uma aba do site oficial do grupo de pesquisa. O segundo consiste em estandartes de tecido, com as impressões das obras, que podem ser facilmente enrolados, transportados e exibidos em diversos espaços, como escolas e centros culturais. Além disso, a exposição conta com um formulário de inscrição, permitindo que interessados solicitem sua exibição em seus locais.

A fotografia foi escolhida como meio de expressão artística e interventiva, devido à sua capacidade de capturar múltiplas perspectivas e fomentar uma visão crítica sobre realidades sociais e culturais. Souza (2019) ressalta que a fotografia, ao estimular a imaginação e a reflexão, permite não apenas a representação do visível, mas também a exploração do invisível, daquilo que está à margem das narrativas dominantes. Nesse contexto, Alves, Caetano e Soares (2020) argumentam que as visualidades envolvem interações complexas entre o sujeito e o objeto, o que potencializa a criação de diálogos críticos e políticos.

O avanço da tecnologia e a massificação das redes sociais diluíram parte do potencial reflexivo da fotografia. Em plataformas como o Instagram, as imagens se tornaram *commodities* visuais, valorizadas principalmente pelo número de curtidas e seguidores. Conforme apontam Bauman (2008) e Sontag (2004), isso fomenta uma

cultura voyeurística, na qual imagens, especialmente de crianças, são frequentemente apropriadas inadequadamente, reforçando estereótipos e, muitas vezes, violando os direitos infantis. Esse cenário ressalta a urgência de encontrar novas formas de intervenção que confrontem essas representações problemáticas. A arte, nesse sentido, é um caminho profícuo, uma vez que tem o potencial de desafiar percepções dominantes propagadas pela mídia ao atuar como “uma des-figuração do real” (Arantes, 2018, p. 30).

A composição da pesquisa, nesse sentido, partiu da seguinte questão: de que maneira a arte, em sua manifestação fotográfica, pode atuar como ferramenta interventiva para expor e questionar as representações da cultura midiática contemporânea que exploram inadequadamente a imagem de crianças, contribuindo para a violação dos direitos infantis?

O objetivo deste estudo, portanto, foi investigar como a linguagem fotográfica pode ser utilizada como uma ferramenta interventiva para desafiar as representações problemáticas da imagem infantil na cultura midiática contemporânea, promovendo uma abordagem mais ética e consciente no tocante a relação entre crianças e a mídia na atualidade.

Em termos metodológicos, a pesquisa é qualitativa, fundamentada na pesquisa-intervenção. Essa abordagem, no contexto particular deste estudo, alia reflexão teórica e experimentação artística. Nesse sentido, buscou-se não apenas analisar representações midiáticas da infância contemporânea, mas também intervir criticamente por meio da arte fotográfica. Rocha e Aguiar (2003) destacam que a pesquisa qualitativa se debruça sobre o sentido das experiências, transcendendo o reconhecimento e a compreensão superficial das questões sociais. No caso desta pesquisa-intervenção, o desafio foi criar tensionamentos entre as representações midiáticas da infância contemporânea via provocações feitas pela exposição fotográfica. Isso possibilitou processos de ressignificação da realidade problematizada, especialmente no que diz respeito ao papel de subalternidade imposto às crianças no teor do *modus operandi* de uma cultura adultocêntrica.

Tal perspectiva impõe uma visão de infância na qual crianças e adolescentes são frequentemente invisibilizados como sujeitos sociais e históricos. Em vez de serem reconhecidos como agentes ativos de transformação, eles são tratados como “protótipos de adultos” ou “cidadão do futuro”, em detrimento de uma consideração plena do que já são (Cavalcante, 2021). Essa concepção reflete-se de forma contundente nas representações midiáticas, em que a infância é moldada e regulada por normas e valores essencialmente adultos, promovendo o apagamento das especificidades que caracterizam a vida infantil (Steinberg; Kincheloe, 2001). Tanto nas imagens elaboradas por marcas, que perpetuam seus ideais comerciais em propagandas e entretenimentos televisivos, quanto nas presentes nos registros midiáticos do cotidiano, frequentemente postados nas redes sociais digitais, as representações sociais da infância são, em grande parte, configuradas dentro de uma cultura adultocêntrica, que enxerga a infância como uma “simples entidade biológica” ou “uma fase natural de crescimento, do tornar-se adulto” (Steinberg; Kincheloe, 2001, p. 11).

A pesquisa, com base nisso, foi desenvolvida em três fases subsequentes, que envolveram a equipe do grupo de pesquisa de diferentes formas: (1) *brainstorming* e pré-produção, em que os acadêmicos do grupo de pesquisa definiram coletivamente atributos visuais e possíveis soluções conceituais para a criação das imagens; (2) produção fotográfica, que envolveu a criação das imagens conforme o planejamento; e (3) pós-produção, com tratamento das imagens e elaboração da estratégia de divulgação para a exposição. Essas etapas permitiram o aprofundamento teórico-conceitual e a experimentação artística, elementos centrais no desenvolvimento da intervenção pretendida.

Posto isso, no que diz respeito à estrutura deste artigo, o texto tem suas argumentações dispostas da seguinte forma: na primeira seção, “Das representações sociais à invisibilização dos direitos da infância”, discute-se como a violência vem adquirindo novas configurações no contexto de uma sociedade midiaticizada, demarcando a criança como um sujeito de direitos invisibilizado. Já na segunda seção, “Criança não é propriedade, é responsabilidade”, apresenta-se o conjunto e temáticas de fotografias que compõem a exposição. Por fim, em “Resultados e Considerações Finais”, são apresentados os resultados da itinerância da exposição no ambiente escolar, com ênfase no papel educativo das imagens na promoção da criticidade quanto ao impacto dessas representações visuais na sensibilização da comunidade escolar para os direitos das crianças.

## **Das representações sociais à invisibilização dos direitos da infância**

A violência contra as crianças vem ganhando outras roupagens em meio à efervescência da cultura midiática-visual contemporânea. Desde as mídias analógicas até as digitais, é possível observar representações imagéticas que expõem crianças a situações vexatórias. Assim, ao olharmos atentamente para as fotografias que compõem álbuns físicos e digitais, é possível localizar cenas cotidianas que aludem a uma compreensão histórica e sociocultural das crianças como sujeitos de direitos invisibilizados – principalmente quanto a decisões que dizem respeito à apropriação de suas imagens. Logo, tem sido comum encontrar representações de crianças em situações inoportunas: nuas em momentos de intimidade, chorando ou bravas por conta de algo que lhes é particular. Por vezes, sobretudo em ambientes digitais, essas fotografias são retiradas de seus contextos originais e assumem conotações que as ridicularizam, como em memes e figurinhas do WhatsApp.

Teibel e Andrade (2022), nessa ambiência, localizam em seu estudo algumas categorias de memes que demarcam estereótipos que contribuem com o imaginário social que se tem sobre a infância. Na categoria “a criança potencialmente má ou endiabrada”, por exemplo, as autoras analisam “imagens que objetivam a criança como um ser de natureza anárquica, dominada pelo instinto e prazer, incapaz de negociar com as normas sociais apresentadas pelo adulto, remetendo-o à vivência

do descontrolado” (Teibel; Andrade, 2022, p. 124). Essas construções figurativas da infância, normalmente são confeccionadas a partir de flagrantes que os adultos fazem das crianças em ocorrências nas quais encontram-se vulneráveis. Como resultado, quando esses registros são compartilhados na internet, assumem uma série de outras significações, que remetem às crianças como seres desordeiros e perigosos.

Segundo Tomás (2007), o fato de as crianças não serem vistas como “cidadãs por direito próprio” está relacionado a características como idade, imaturidade e vulnerabilidade, que as tornam desprovidas, aos olhos dos adultos, de competências necessárias ao exercício pleno da cidadania. Essa visão distorcida tem permitido que imagens de crianças sejam exploradas de forma acrítica, gerando debates sobre as responsabilidades parentais e os direitos de personalidade e imagem das crianças (Boni, 2023). Esses direitos, segundo Boni (2023), protegem a singularidade de cada indivíduo, preservando sua esfera íntima, sua privacidade e a forma como se expressa e se percebe no mundo.

Marôpo (2011), nessa mesma perspectiva, explica que a ideia dos direitos possibilitou a inclusão de novos grupos, como o das mulheres, negros, homossexuais e crianças, que assim passaram a ser vistos como cidadãos, medida que fortalece a democracia. Ressalta-se, nesse sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura direitos específicos às crianças em relação aos propósitos que tangenciam sua imagem. De acordo com o Art. 17 do ECA: “o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais” (Brasil, 1990). Nesse mesmo teor, o Art. 100/V reitera que “a promoção dos direitos e proteção da criança e do adolescente deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada” (Brasil, 1990). Já o Art. 247/1 trata sobre a divulgação de imagens de crianças e adolescentes pelos meios de comunicação, frisando que pode incorrer em “pena quem exhibe, total ou parcialmente, fotografia de criança ou adolescente envolvido em ato infracional, ou qualquer ilustração que lhe diga respeito ou se refira a atos que lhe sejam atribuídos, de forma a permitir sua identificação, direta ou indiretamente” (Brasil, 1990).

Contudo, mesmo com esses direitos reconhecidos, a cultura visual contemporânea tem evidenciado um verdadeiro espetáculo midiático da imagem infantil. A vista disso, cabe o questionamento: “quem suporta as consequências de não ouvir as crianças? São e serão sempre as crianças a suportar tais custos” (Tomás, 2007, p. 130). Por conseguinte, a exposição *Criança Não é Propriedade, é Responsabilidade*, produção da qual decorre as problematizações deste artigo, apresenta como principal reflexão as violências simbólicas cotidianas contra o público infantil. Ao apresentar situações e ditos popularmente direcionados a esse público, o grupo de pesquisa problematiza o lugar de subalternidade das crianças.

## Criança não é propriedade, é responsabilidade

Lançada em outubro de 2023, em alusão ao Dia das Crianças, a exposição propõe uma abordagem sobre infâncias plurais e não romantizadas. A interseccionalidade das opressões colonialistas (Akotirene, 2019), que atravessam os cotidianos das infâncias, combinada com o filtro adultocêntrico, evidencia violências veladas que geram traumas, fortalecem tabus e mantêm as crianças em um lugar de subalternidade (Spivak, 2010).

As violências se articulam nos discursos adultocêntricos de cuidado, graça, objetificação e posse. São perceptíveis no cotidiano familiar e escolar, com frases como “criança não tem que querer”, ou “no meu filho mando eu”, evidenciando a relação de posse e de subalternidade imposta às infâncias.

As fotografias da exposição exploram uma estética *vintage*, que remete à época das polaroids e câmeras de filme, populares nos anos 1990. A estratégia da exposição é encenar momentos violentos e naturalizados, mas colocando adultos no centro dessas cenas. O objetivo é provocar identificação do público com o desconforto e humilhação frequentemente impostos às crianças, evidenciando a pergunta: “Faríamos o mesmo com adultos? Provavelmente não”.

Nesse sentido, é importante destacar o papel das representações sociais como produtoras de realidade e influenciadoras do desenvolvimento infantil, conforme apontam Teibel e Andrade (2022), especialmente porque essas representações conferem recursos simbólicos que moldam as relações entre adultos e crianças no cotidiano. A exposição, ao deslocar o foco das crianças para os adultos, desafia essas representações e convida o público a reavaliar as normas que regem o tratamento das infâncias em nossa sociedade.

Vale constar, também, que todas as fotografias apresentam cenas distintas, acompanhadas de frases que poderiam ser associadas a elas. Assim, nos textos verbais, a palavra “criança” é riscada, acompanhada de uma sugestão “adulto” grifada em amarelo. Essa inversão retórica e visual ilustra o conceito de adultocentrismo nas representações midiáticas, em que as crianças são frequentemente vistas e tratadas a partir de uma perspectiva adulta. Como afirmam Teibel e Andrade (2022, p. 120),

considerando o estatuto social da criança, é possível caracterizar que as representações sociais sobre ela vêm se constituindo a partir das interações entre Eu–Outro adultos, uma vez que os discursos infantis costumam ser negados, devido a adjetivações do pensamento infantil orientadas pela ideia de inferioridade ou insuficiência, apresentando-a, majoritariamente, como objeto de conhecimento do outro. O paradigma do controle e da negatividade que cerca a condição social da criança a coloca no lugar de objeto, negando-lhe a legitimidade na participação social.

Ademais, a frase “se não fazemos com adultos, por que ainda fazemos com crianças?”, estampada em cada uma das imagens da exposição, reforça essa crítica ao adultocentrismo, não apenas nos atos práticos, mas também na maneira como

a mídia perpetua opressões. Em particular, a exposição de crianças em memes e figurinhas de WhatsApp frequentemente reduz a imagem infantil a estereótipos cômicos e superficiais. Disfarçadas de entretenimento, essas representações acabam gerando sofrimento e perpetuando lógicas adultocêntricas que transformam crianças em objetos de humor, trivializando suas experiências e emoções. Essas práticas não só invisibilizam as infâncias, mas também reforçam marcadores discriminatórios que banalizam as violências vivenciadas pelas crianças (Teibel; Andrade, 2022).

A primeira imagem que compõe a exposição ilustra uma mulher adulta com as calças abaixadas, sentada em um vaso sanitário, com uma linguagem corporal que explicitamente demonstra seu incômodo com o registro da fotografia ao cobrir seu rosto (Figura 1). O banheiro é um lugar de intimidade e de realização das necessidades básicas, que são as primeiras experiências de prazer dos seres humanos, mas nossa sociedade entende este momento íntimo e natural como algo feio e vergonhoso.

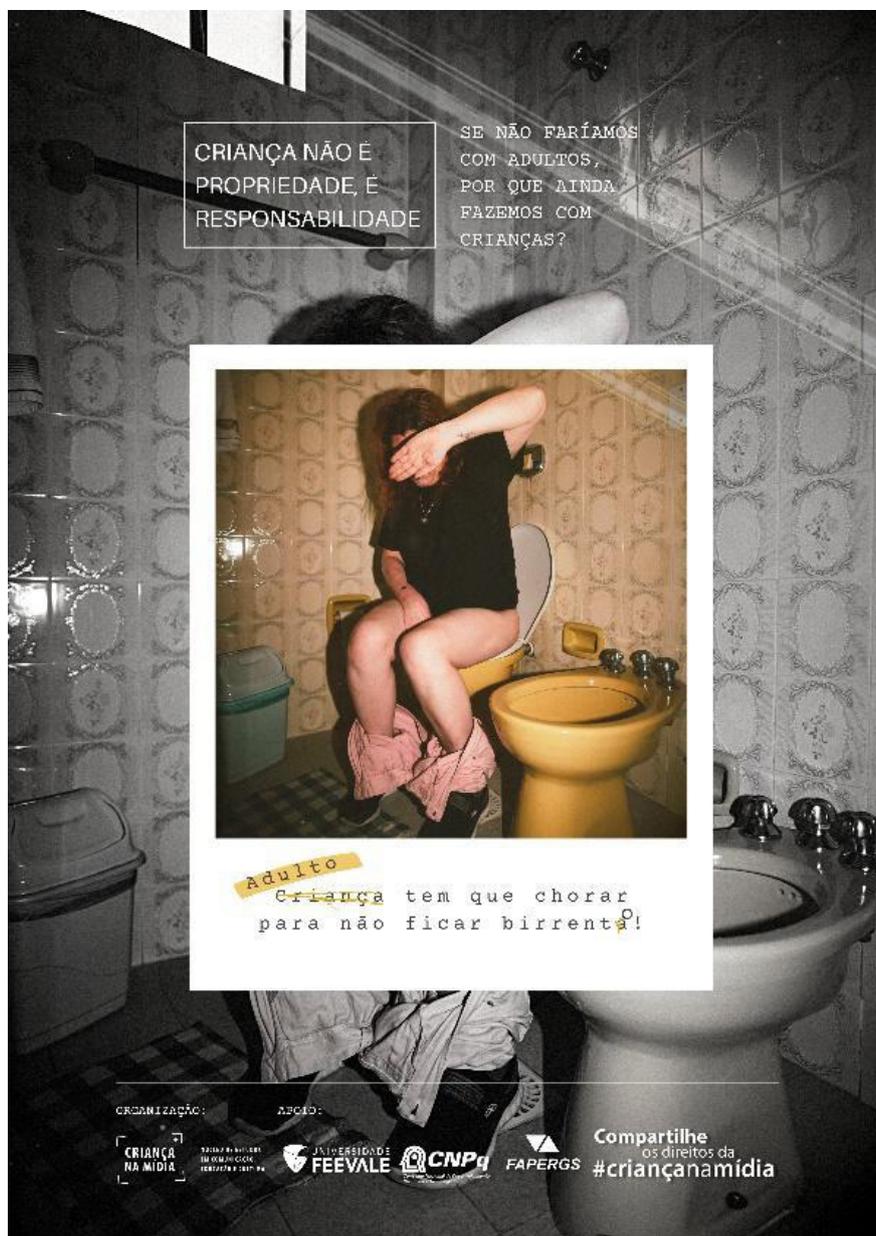


Fig. 1. Criança na Mídia, desrespeito à intimidade, 2024. Fonte: Criança na Mídia.

Há também o fato de que muitos pais celebram o desfralde e fazem foto para registrar o momento, desinteressados em como a criança vai compreender a situação de invasão de sua privacidade como sujeito de direitos. A exibição e desejos dos pais são superiores ao interesse pelo desenvolvimento saudável dos filhos. A Constituição Federal brasileira institui a proteção integral da criança e do adolescente, alinhada à Convenção sobre os Direitos da Criança (Brasil, 1988). Ambos os instrumentos alegam que os direitos das crianças devem ser garantidos, em seu melhor interesse e prioridade absoluta. Entretanto, diante da sociedade que espetaculariza tudo em meio à liberdade desenfreada da tecnologia, momentos pessoais das crianças são midiáticos, gerando exposição e colocando-os em risco.

Há uma série de violências que podem ser geradas com a hiperexposição. Uma delas é transformação de crianças em *digital influencers* mirins, frequentemente exploradas economicamente pelos pais, o que pode ser considerado trabalho infantil. Um caso que exemplifica o exposto é o da cantora de funk Melody, que, via incentivo do seu pai, aos oito anos de idade, tinha a imagem de uma mulher adulta (Mentz, 2017). Esse tipo de ação por quem deveria tutelar a criança e protegê-la fere seus direitos de personalidade (art. 5º, inc. X, CF), deixando-a vulnerável aos mais diversos riscos na esfera comportamental, social e criminal, como práticas como roubo de identidade, *cyberbullying* e exploração.

A hiperexposição das infâncias traz riscos para o desenvolvimento infantil. Sujeitas à autoridade parental, as crianças podem sofrer traumas que afetam suas vidas para sempre, ocasionados pela exposição dos pais, o que traz um conflito para o cumprimento da legislação que justamente prevê a sua proteção e segurança para desenvolvimento integral, resultando em abuso do poder parental (Brasil, 1988).

Acompanhada da frase “adulto tem que chorar para não ficar birrento”, a peça sugere que se pense o mesmo sobre o choro de uma pessoa adulta diante de uma situação embaraçosa e o quanto seria considerado *bullying* ou assédio moral caçoar dessa situação. A “birra” ou descontrole emocional nas crianças é um estigma muito forte que perpassa a incompreensão de seu processo de desenvolvimento e gerenciamento das emoções. A indagação que fica é: uma situação violenta em que uma criança é colocada vai educar a serviço de que humanidade? Será que tratar como birra um processo de descontrole emocional da criança vai torná-la mais consciente sobre suas emoções?

A segunda imagem (Figura 2) ilustra outra situação clássica dos *shoppings* e ruas brasileiras na época de Natal – a temida foto no colo do Papai Noel. As crianças se deparam com um sujeito adulto e/ou idoso desconhecido, espalhafatoso e com roupas vermelhas, muitas vezes usando máscara e barba postiça. Sentar-se no colo de um estranho contraria o primeiro princípio básico que qualquer família e sociedade preocupada com abusos sexuais infantis ensina às suas crianças: ficar longe de adultos desconhecidos, não permitir intimidade nem deixar que as toquem. Essa é, também, uma recomendação da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) para garantir a segurança das crianças, que são as maiores vítimas de estupros no Brasil – três em cada quatro abusos são cometidos com crianças e adolescentes. Segundo dados

da Fundação Abrinq, a cada 24 horas são registradas 124 denúncias de violência sexual contra as infâncias, número que, desde 2012, sobe a cada ano (Lacerda, 2024). Contraditoriamente, a sociedade espera que as crianças amem a ideia de se sentar no colo do estranho vestido de Papai Noel e sorrir para a foto.

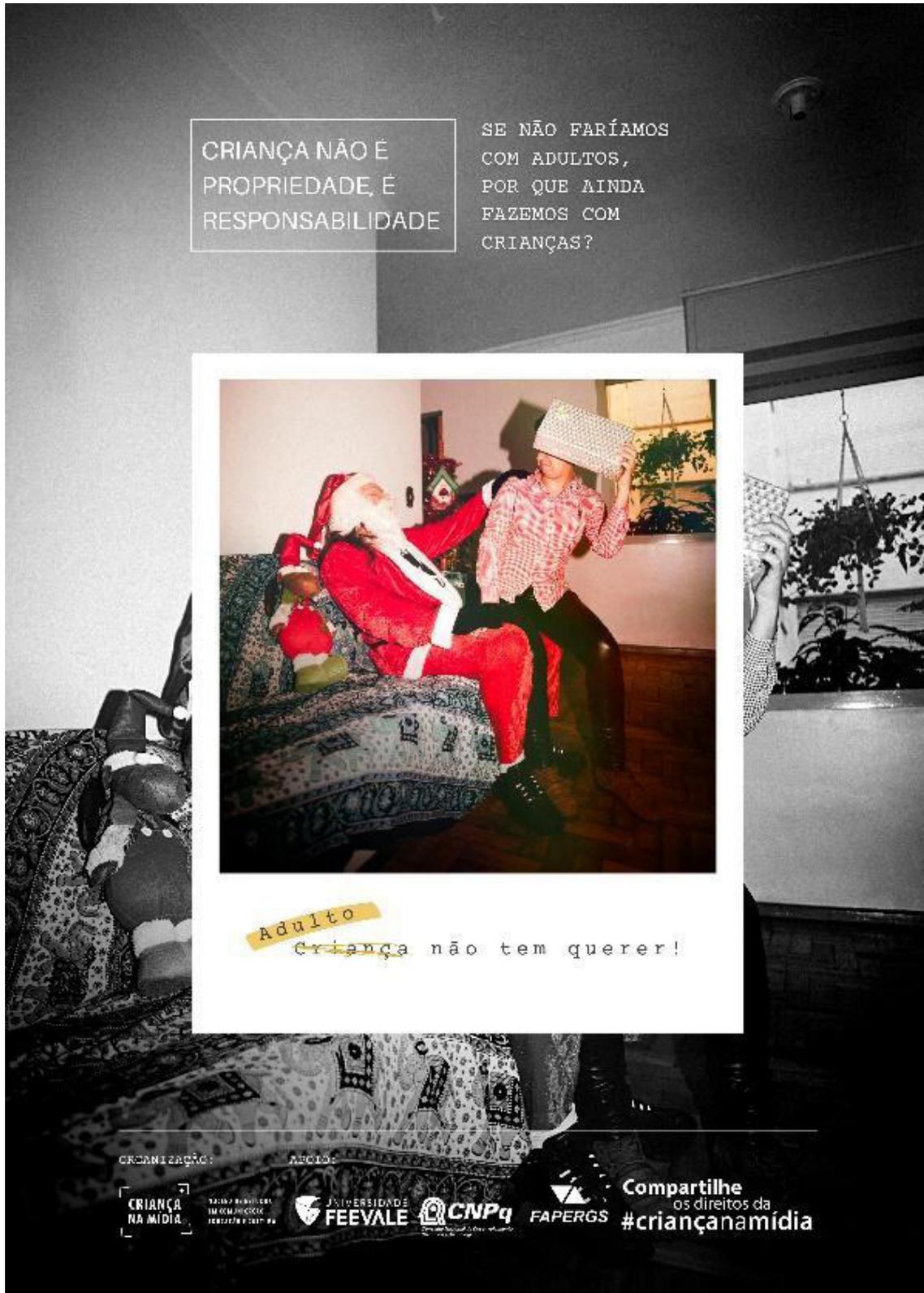


Fig. 2. Criança na Mídia, violência psicológica, 2024. Fonte: Criança na Mídia.

Acompanhada da frase “adulto não tem que querer”, a imagem (Figura 2) reforça o lugar subalterno e de impotência mediante as decisões dos adultos sobre suas vidas, tratados como posses e incapazes de decidirem sobre si, inclusive em situações que os deixam desconfortáveis e ferem seus direitos humanos, naturalizando o desconforto e o silenciamento diante de situações embaraçosas e violentas. A linguagem corporal do adulto escondendo-se atrás do presente demonstra a timidez de ser forçado a uma situação de intimidade e afeto com alguém desconhecido, tal qual acontece com muitas crianças ainda hoje.

A terceira imagem da exposição (Figura 3) aborda a situação que traumatiza muitas crianças: obrigá-las a comerem algo que não querem. O vínculo das infâncias com a nutrição também é um dos prazeres das infâncias, quando se aprende a experienciar o paladar e reconhecer a saciedade, a fome. Obrigar a comer é uma violência que pode gerar bloqueios diversos em relação à ingestão dos alimentos que foram forçosamente consumidos, podendo gerar distúrbios alimentares (Alves et al., 2012).

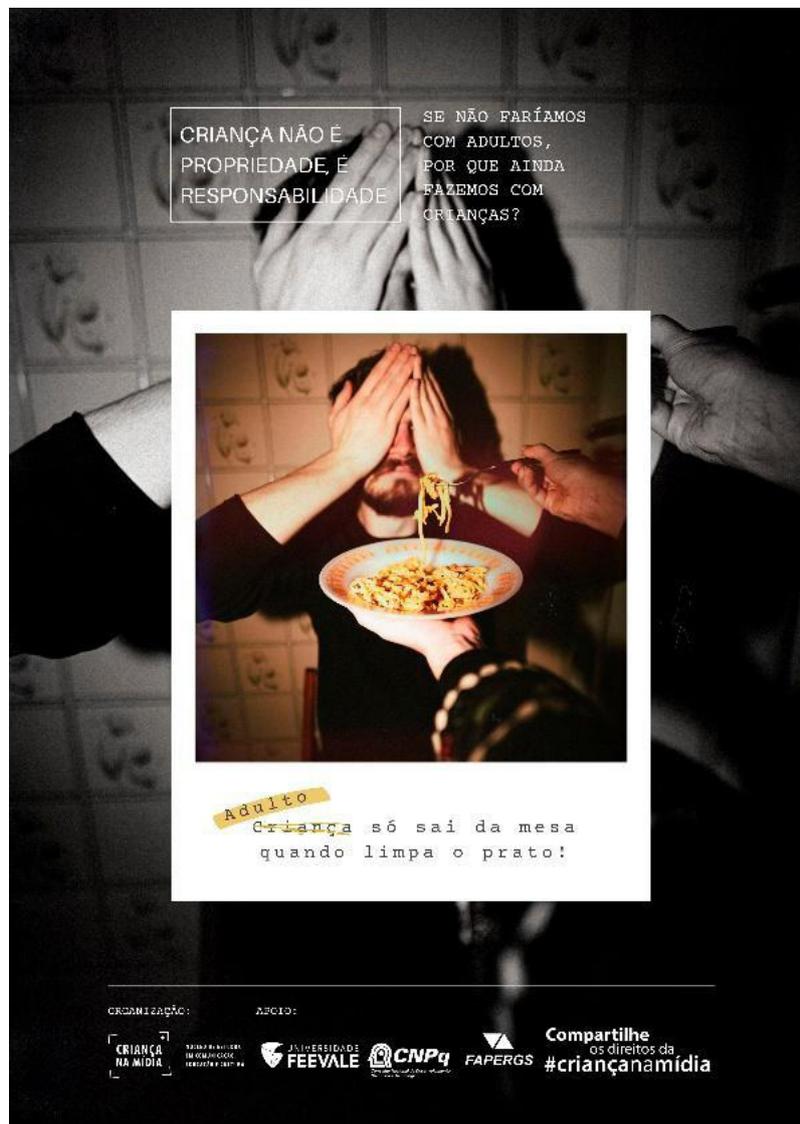


Fig. 3. Criança na Mídia, alimentação compulsória, 2024. Fonte: Criança na Mídia.

Acompanhada da frase “adulto só sai da mesa quando limpa o prato!”, a imagem da Figura 3 se complementa com o discurso de que a criança não tem poder de decisão algum sobre o quê, quando ou quanto vai comer. Vale reforçar que é um direito básico de qualquer ser vivo escolher o que vai nutri-lo. Por que o adultocentrismo impõe algo que, mesmo envolvendo saúde e nutrição balanceada, também envolve violência sobre o livre arbítrio? Crianças têm o direito de aprender a discernir entre alimentos nutritivos e os que não fazem bem à saúde. Casos excepcionais e patológicos, como o de crianças que rejeitam alimentação sistematicamente, devem receber apoio de profissionais de áreas como nutrição, psicologia, pedagogia e pediatria.

A quarta e última imagem que compõe a exposição traz um homem adulto, de terno, usando um objeto popularmente conhecido como “chapéu de burro”, sentado no chão e virado contra a parede, chorando e procurando se esconder (Figura 4). Reflete o famoso “castigo” ao qual muitas crianças foram e são impostas ao não cumprirem as exigências dos adultos, obrigações que, muitas vezes, nem eles mesmos conseguiriam cumprir. O castigo físico estimula o sentimento de culpa e pratica a regulação por meio do medo, como uma prisão com celas invisíveis, que provêm do âmbito discursivo e da supervisão de adultos (Foucault, 1987).

O uso do castigo físico no Brasil está longe de ser abolido, a despeito da significativa implementação do Estatuto da Criança do Adolescente (ECA), em 1990. Esse documento reafirma os direitos fundamentais das crianças e proíbe qualquer forma de constrangimento, o que inclui castigos física e psicologicamente violentos.

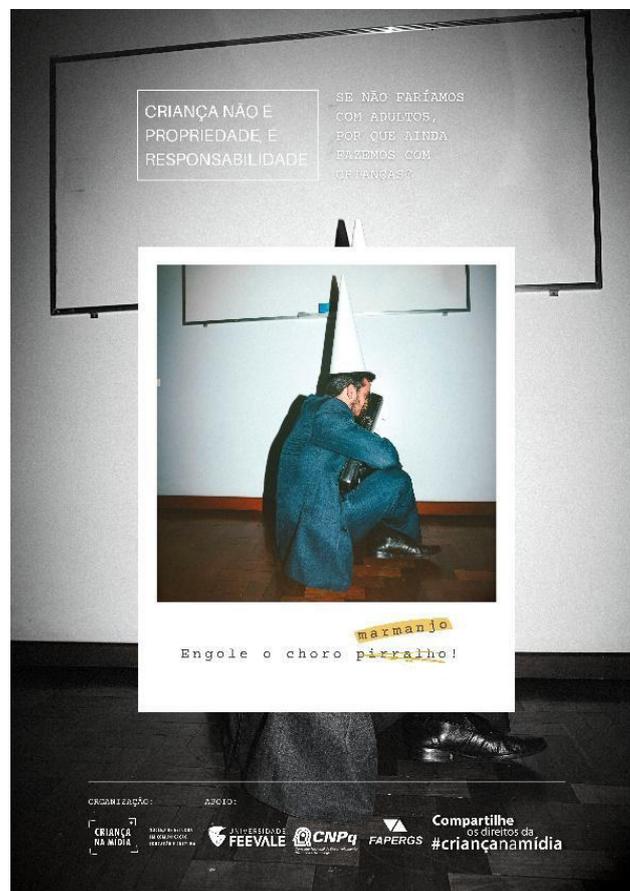


Fig. 4. Criança na Mídia, castigo físico, 2024. Fonte: Criança na Mídia.

A frase que acompanha a imagem, “engole o choro marmanjo”, também evidencia o quanto o choro é sinônimo de fragilidade e feminilidade. Diante de uma sociedade patriarcal que divide discursivamente a coletividade em lógicas binárias e cisheteronormativas, chorar é uma característica do segundo sexo (Beauvoir, 1960). Desde as infâncias, se escuta frases de tolhimento e manutenção da binariedade colonialista, que castigam, culpam e limitam por tempo limitado o ir e vir como forma de controle social, como as penitenciárias (Foucault, 1987). Essa repressão da sensibilidade ou da liberdade é uma violação dos direitos das crianças, uma violência psicológica tão danosa quanto os castigos físicos, gerando traumas diversos.

Ao nos aproximarmos das considerações finais, destacamos, ainda que brevemente, os resultados da itinerância da exposição fotográfica no território escolar. Essas exposições, no ambiente de ensino, proporcionaram uma oportunidade para que diversos públicos, de diferentes contextos, realizassem a leitura visual das peças. As percepções dos sujeitos que vivenciaram a exposição trouxeram contribuições valiosas, revelando como as imagens suscitaram reflexões sobre as violências simbólicas contra as crianças e a responsabilidade coletiva na proteção de seus direitos. Esse movimento de diálogo gerou um impacto significativo, promovendo o debate sobre a infância e a urgência de desconstruir discursos opressivos.

## Resultados e considerações finais

Como resultados parciais, a concepção, produção e veiculação da exposição revelaram que a violência contra a criança é representada em tais contextos fotográficos assim como é na sociedade: como um problema a ser resolvido de forma privada, em família. Por vezes, ouvimos pais e mães dizerem coisas como “no meu filho, mando eu” ou “criança não tem querer”. A ideia social de que, enquanto criança, o indivíduo é uma ainda-não-pessoa é resultado de expressões de apagamento como estas, que não associam criança a um cidadão de direitos.

As correções punitivas familiares, os castigos físicos e a ideia de que a infância é um período a ser preenchido para que o indivíduo seja “alguém quando crescer” não se limitam apenas aos ambientes de violação de direitos explícitos, mas perpassam os saberes culturais coletivos. Por essa via, alcançam escolas, a área médica e, claro, a comunicação. Portanto, a exposição *Criança na Mídia: criança não é propriedade, é responsabilidade* age no sentido de problematizar tal concepção recorrentemente propagada na sociedade.

Um dos lugares mais significativos por onde a exposição tem circulado, em seu formato físico e itinerante, é o ambiente escolar – um território em que a cultura infantil está em constante transformação. A escola, como espaço público e democrático, deve se manter aberta à reflexão crítica, desafiando posturas discriminatórias através de ações que convidem toda a comunidade escolar a refletir. Assim, a exposição tem servido como um meio de promover esse diálogo e de impulsionar transformações

no contexto escolar. Nessa perspectiva, apresentamos duas fotografias (Figura 5) que mostram a exposição em uma escola de educação infantil localizada na região do Vale do Rio dos Sinos, no Rio Grande do Sul. As imagens revelam os banners da exposição dispostos ao longo do corredor de entrada da escola.



Fig. 5. Banners da exposição em evidência nas escolas, 2024. Fonte: Criança na Mídia.

Nesse teor, trazemos dois depoimentos que ilustram o impacto da exposição nesse específico território. O primeiro é de uma professora que atua na educação infantil há 19 anos e que atualmente trabalha com a turma de berçário:

*Falamos o tempo todo em respeitar as crianças, mas não nos damos conta de que cometemos muitas violências silenciosas com elas. Mesmo aqui, com profissionais formados e qualificados é possível identificar várias ações, ainda muito violentas com as crianças, em momentos do cotidiano. Nos momentos de alimentação, como o banner da exposição apresenta a foto, por exemplo. Para mim, mesmo estudando sobre as infâncias, foi impactante ver os adultos nas imagens, que muitas vezes vemos as crianças, ou se não vemos, sabemos de histórias semelhantes que acontecem. E pensando nas famílias, acho que foi ainda mais impactante chegar na escola e se deparar com as imagens. Elas, por si só, já nos fazem pensar, e com as frases em cada imagem, fica ainda mais nítida a mensagem. [...] foi um movimento importante na caminhada que já temos feito, de modificar as práticas adultocêntricas, e respeitar as infâncias e as crianças como sujeitos de direitos.*

Além disso, é interessante observar o depoimento da equipe gestora acerca dos desafios e oportunidades com a permanência da exposição na escola:

*Trazer a exposição aqui para a escola, foi uma sugestão da comissão de projetos. Estávamos desenvolvendo o projeto: Diversidades nas Infâncias, promovendo formações na escola, para professores, funcionários e comunidade em geral, com temáticas como: Violências nas Infâncias, Questões de gênero e gordofobia e racismo na Ed. Infantil. A exposição foi mais uma ação que pudemos fazer nesse projeto. Receber o material e expô-lo deu mais visibilidade às nossas ações. As reações de grande parte do grupo de professores e funcionários foi positiva, muitos vieram comentar o quanto haviam se impactado com as imagens, e como elas os fizeram pensar sobre como colocamos as crianças em lugares que jamais colocaríamos um adulto. Algumas famílias elogiaram a ação, e outras reclamaram, achando inadequado para uma escola de Ed. Infantil expor aquelas imagens. Uma mãe veio até nós, muito furiosa, pedindo para tirar a exposição, pois a imagem da mulher no banheiro era muito forte para as crianças verem, e ela não sabia como explicar aquilo para a filha de 3 anos. O município tem uma cultura bastante conservadora, e por conta destes ataques de conservadorismo, concordamos em retirar os banners alguns dias antes do previsto, para evitar maiores confrontos. De toda forma, acreditamos ter atingido nosso objetivo.*

Essas falas revelam a complexidade dos impactos que a exposição trouxe para o ambiente escolar. A fala da professora destaca a importância de trazer à tona as “violências silenciosas” que, muitas vezes, passam despercebidas no cotidiano, mesmo em espaços como uma escola de educação infantil. O depoimento ilustra como a exposição provocada um desconforto produtivo, despertando a consciência sobre práticas adultocêntricas que, embora não intencionais, comprometem a autonomia e os direitos das crianças. A esse respeito, Bittar (2007, p. 323) argumenta que as técnicas pedagógicas devem buscar “uma recuperação geral da capacidade de sentir e de pensar”, através de uma prática que penetre pelos sentidos, especialmente com o uso de imagens, filmes e fotos, capazes de mobilizar emoções e provocar reflexão. Ao considerar que tais comportamentos ocorrem até mesmo entre profissionais, a professora evidencia o potencial transformador da arte quando confronta realidades naturalizadas. Nesse contexto, a exposição não se

restringe a uma intervenção artística, mas torna-se uma ferramenta educativa poderosa, que mobiliza o sentir e o pensamento crítico, gerando espanto, dúvida e interação (Bittar, 2007). Esse processo, como afirma Bittar (2007), transforma a sala de aula em um laboratório de experiências significativas, essencial para reverter posturas e práticas arraigadas e promover mudanças no tratamento das infâncias.

Já o depoimento da equipe gestora expande essa reflexão ao inserir a exposição em um contexto mais amplo de projetos já existentes na escola, como o “Diversidades nas Infâncias”. O relato evidencia o papel fundamental da exposição como parte de um processo formativo contínuo, focado em questões sociais sensíveis, como violência, gênero, gordofobia e racismo. A exposição serviu como um catalisador para discussões que, muitas vezes, permanecem à margem do debate escolar, reforçando a necessidade de olhar para as crianças como sujeitos de direitos, cujas vivências são frequentemente marcadas por violências sutis e, por isso, pouco discutidas. Esse papel transformador da escola se alinha à visão de Souza (2019, p. 144), que afirma o seguinte: “a educação é uma forma de intervenção no mundo, para além dos saberes escolares, podendo reproduzir ou desmascarar as desigualdades”.

A reação de parte das famílias, que se dividiu entre elogios e críticas, também é reveladora do papel da escola como um espaço democrático, onde diferentes pontos de vista se encontram e, por vezes, se confrontam. A retirada antecipada dos *banners*, embora resultado de pressões conservadoras, evidencia os desafios que iniciativas críticas como esta enfrentam em contextos nos quais o conservadorismo ainda é forte. No entanto, a decisão de exibir a exposição, mesmo que temporariamente, demonstra a determinação da escola em promover uma educação que vai além dos conteúdos curriculares, buscando transformar a forma como a comunidade compreende e respeita as crianças. Sendo um espaço de disputas, a escola reflete as profundas desigualdades e preconceitos presentes na sociedade brasileira. No entanto, esses conflitos destacam a importância da instituição na formação do pensamento crítico e na valorização da diversidade, incentivando a reivindicação pela liberdade de ação, direitos e expressão (Cordeiro; Souza; Costa, 2022).

Em síntese, a exposição não apenas gera desconforto e reflexões, mas também cumpre com maestria o papel da arte enquanto intervenção social. Ao apresentar as violências simbólicas contra as infâncias, ela estimula um movimento de mudança, convidando os espectadores a repensarem atitudes e comportamentos profundamente enraizados em uma cultura adultocêntrica. Ferreira Gullar, em entrevista a Trigo (2010), afirma que “a arte existe porque viver não basta” e, assim, nos lembra do poder transformador da arte, que não se contenta em reproduzir a realidade, mas a reconfigura, tal como Arantes (2018) sugere, “des-figurando o real” para provocar uma revisão crítica de nossas práticas. Assim, a exposição vai ao encontro do objetivo principal deste estudo, que é utilizar a linguagem fotográfica como ferramenta interventiva para desafiar representações da infância na cultura midiática, abrindo espaço para uma abordagem mais ética e consciente. Assim como a arte transcende a vida, a exposição transcende as convenções sociais, dando voz às infâncias e reafirmando a urgência de garantir seus direitos em nossa sociedade.

## Referências

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.

ALVES, Nilda Guimarães; CAETANO, Marcio; SOARES, Maria da Conceição Silva. Imagens: Resistências e Criações Cotidianas. **REMEA**, [S.l.], v. 37, n. 2, p. 04–07, 2020.

ALVES, Thaisy Cristina Honorato et al. Fatores associados a sintomas de transtornos alimentares entre escolares da rede pública da cidade de Salvador, Bahia. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, [S.l.], v. 61, n. 2, p. 55–63, 2012.

ARANTES, Otilia Beatriz Fiori. Klee, a utopia do movimento. **Revista Filosófica São Boa Ventura**, [S.l.], v. 12, n. 1, p. 21–42, 2018.

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas para consumo: A Transformação das Pessoas em Mercadoria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960.

BITTAR, Eduardo C. B. Educação e metodologia para os direitos humanos: cultura democrática, autonomia e ensino jurídico. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. **Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

BONI, Daniela. **O direito de proteção da imagem da criança na era digital**. 2023. 25 f. Artigo (Bacharelado em Direito) – Sociedade Educacional de Santa Catarina – UniSociesc, Blumenau, 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016].

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. ano 1990, Disponível em: <https://cutt.ly/yECVBmB>. Acesso em: 09 jul. 2023.

CAVALCANTE, Emanuel Bernardo Tenório. O conceito de adultocentrismo na história: diálogos interdisciplinares. **Fronteiras**, [S.l.], v. 23, n. 42, p. 196–215, 2021. DOI: 10.30612/frh.v23i42.15814. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/FRONTEIRAS/article/view/15814>. Acesso em: 30 set. 2024.

CORDEIRO, Kelly Maia; SOUZA, Izadora Martins da Silva de; COSTA, Renato Pontes. Mídias e Educação em Direitos Humanos: novos tempos, novos desafios. **Education Policy Analysis Archives**, [S.l.], v. 30, p. 41-51, 2022.

FARAH, Angela Maria. **As representações visuais da criança na imprensa: uma análise dos jornais Folha de S. Paulo e o Estado de S. Paulo**. 2008. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Linguagens) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 1987.

LACERDA, Nara. Brasil tem 124 denúncias de abuso sexual contra crianças e adolescentes por dia. **Brasil de Fato**, [S.l.], 18 maio 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/05/18/brasil-tem-124-denuncias-de-abuso-sexual-contras-criancas-e-adolescentes-por-dia#:~:text=Dados%20levantados%20pela%20Fundac%3%A7%3%A3o%20Abrinq,n-%C3%BAmeros%20subiram%20ano%20a%20ano>. Acesso em: 26 ago. 2024.

MARÔPO, Lidia. Jornalistas e fontes de informação: constrangimentos e oportunidades para o agendamento dos direitos das crianças em Portugal e no Brasil. **Estudos em Comunicação**, Covilhã, n. 9, p. 81-102, 2011.

MENTZ, Marina. **Quando a pauta é silenciada: um estudo sobre a violência sexual contra crianças no jornalismo online brasileiro**. Dissertação – Mestrado em Processos e Manifestações Culturais, Universidade Feevale, Novo Hamburgo, 2017.

ROCHA, Marisa Lopes; AGUIAR, Katia Faria. Pesquisa-Intervenção e a Produção de Novas Análises. **Psicologia, Ciência e Profissão**, [S.l.], v. 4, n. 23, p. 64-73, 2003.

SONTAG, Susan. **Sobre fotografia**. São Paulo: Cia. das Letras, 2004.

SOUZA, Kleyne Cristina Dornelas de. **Nessa rua, nessa rua, têm educandos da EJA com narrativas fotográficas para nos contar**. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

STEINBERG, Shirleiy R.; KINCHELOE Joe L. **Cultura Infantil: a construção corporativa da infância**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

TEIBEL, Érica Nayla Harrich; ANDRADE, Daniela Barros da Silva Freire. Quarentena com crianças: os memes e as representações sociais sobre as crianças na crise da covid-19. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 19, n. 58, p. 112-138, 2022.

TOMÁS, Catarina. Paradigmas, imagens e concepções da infância em sociedades mediatizadas. **Media & Jornalismo**, [S.l.], v. 11, p. 119-134, 2007.

TRIGO, Luciano. 'A Arte existe porque a vida não basta', diz Ferreira Gullar. **G1**, [S.l.], 7 ago. 2010. Disponível em: <https://g1.globo.com/pop-arte/flip/noticia/2010/08/arte-existe-porque-vida-nao-basta-diz-ferreira-gullar.html>. Acesso em: 15 jan. 2024.

**Submissão:** 15/10/2024

**Aprovação:** 12/11/2024